

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	8
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	9



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO N. 01/2023 – PGJ**

Referenda enunciado aprovado pelo Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação Cível, Defesa da Probidade e do Patrimônio Público - CONCIDEPP.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, com base no artigo 25, inciso XX, da Lei n. 7.669/82 e,

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação Cível, Defesa da Probidade e do Patrimônio Público – CONCIDEPP, em reunião ordinária anual, ocorrida em 16 de setembro de 2022, na sala do Conselho Superior, na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovou Enunciado contendo diretrizes de atuação na área;

**CONSIDERANDO** que as deliberações alusivas ao Enunciado foram examinadas e referendadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que lançou parecer no expediente PGEA.00021.000.021/2022;

**CONSIDERANDO** que se mostra necessária a expedição de Resolução aos membros do Ministério Público com atuação cível, defesa da probidade e do patrimônio Público, na conveniência da atuação uniforme da Instituição,

**RESOLVE** o seguinte:

**Art. 1.º** Fica referendado, para a conveniência da atuação uniforme dos membros do Ministério Público, resguardada a independência funcional, o seguinte Enunciado:

**ENUNCIADO N. 06:  
ENUNCIADO DE ATRIBUIÇÕES**

“Ressalvados os casos de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça e os casos expressos de atribuição definida em atos próprios, cumpre às Promotorias de Justiça com atribuições para a defesa do patrimônio público a atuação em expedientes e processos criminais correlatos a fatos apurados em Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis regularmente instaurados para tratar de atos de improbidade administrativa.”

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**MARCELO LISCIO PEDROTTI**,  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN**,  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Registre-se e publique-se.  
**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**RETIFICA O ATO N. 05/2023 - PGJ**

Retifica o Ato n. 05/2023-PGJ, que Alterou o termo final de vigência do Ato Provisório n. 06/2022-PGJ, da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** retificar o Ato n. 05/2023-PGJ, para que passe a constar nos seguintes termos:

**Art. 1.º** Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 06/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 04/08/2022.”

**Art. 2.º** Revoga o Ato n. 68/2022-PGJ, que prorrogou a vigência do Ato Provisório n. 06/2022-PGJ.

**Art. 3.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 019/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à Dra. HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO, ID n.º 3427056, Procuradora de Justiça, a contar de 1º de janeiro de 2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00011.000.058/2022 - Port. 0017/2023/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

**EDITAL N. 007/2023- PGJ**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou os arquivamentos dos Expedientes Administrativos **PR.00006.00040/2022** e **PGEA.00007.000.003/2023**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 020/2023**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, JÚLIO CÉSAR DE MELO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 16/01/2023, no cargo de Analista do Ministério Público, Especialidade Direito, classe "A", **FERNANDA BRATZ**, tendo entrado em exercício em 17/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 00770.000.094/2023**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **ANDREA ALMEIDA BARROS**, ID n.º 3435288. **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **JBS4B51**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO 01075.003.439/2022**

**PARTES**: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Colégio Franciscano Cristo Rei, CNPJ nº 92.409.002/0003-19; **OBJETO**: Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO**: 5 (cinco) anos; **DATA DA**

**ASSINATURA**: 01/12/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Clarice Julieta Bisol, Diretora.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17/01/2023.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0002/2023  
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.180/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022**

**CONTRATADA**: PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA; **OBJETO**: prestação de serviços de reforma e modernização do sistema de climatização, com fornecimento de materiais e serviços de restauro, da sede do Memorial do Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul (Palácio); **VALOR MENSAL**: R\$ 1.426.950,42; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 0008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5106, SRO 003366; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.180/2022**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Fábio Generosi e, como seu substituto, o servidor João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0006/2022  
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.003/2022**

**CONTRATADA**: CERT LTDA; Prorrogar a vigência **OBJETO**: do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com plantão 24 horas, para o sistema de climatização por equipamentos VRF do Data Center localizado na Sede Institucional por 12 meses, a contar de 03 de fevereiro de 2023, e consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 6.11 da cláusula sexta da avença, se dará oportunamente, por meio de apostila; **VALOR MENSAL**: R\$ 4.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931, SRO 186; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas décima e sexta, item 6.11 do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0053/2021  
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.072/2021**

**CONTRATADA**: MONTENGE ENGENHARIA; **OBJETO**: retificar o valores dos Montantes A, C, D1 e D2 constante da cláusula quarta, letras "d" e "e", do 2º termo aditivo, passando a: d) a contar de 1º de



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

outubro de 2022 a 05 de outubro de 2022: - Montante A: R\$ 120.491,02; - Montante B: R\$ 22.474,28; - Montante C: R\$ 69.483,01; - Montante D1: R\$ 21.646,43; - Montante D2: R\$ 10.520,43; - Montante A+B+D1: R\$ 164.611,73; - Montante C+D2: R\$ 80.003,44; - Valor estimado para horas extras: R\$ 23.862,10; Montantes A+B+C+D+valor estimado para horas extras: R\$ 268.477,27. e) a contar de 06 de outubro de 2022 a 05 de setembro de 2023: - Montante A: R\$ 124.281,15; - Montante B: R\$ 23.149,85; - Montante C: R\$ 71.554,07; - Montante D1: R\$ 22.322,58; - Montante D2: R\$ 10.834,01; - Montante A+B+D1: R\$ 169.753,58; - Montante C+D2: R\$ 82.388,08. - Valor estimado para horas extras: R\$ 24.600,09. Montantes A+B+C+valor estimado para horas extras: R\$ 276.741,75. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3703, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0015/2020  
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.009/2020**

**CONTRATADA:**CERT LTDA; Prorrogar a vigência **OBJETO:** do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com supervisão técnica e plantão 24 horas e serviços de adequações, com fornecimento parcial de materiais, no sistema de climatização instalados na Sede Institucional por 12 meses, a contar de 13 de fevereiro de 2023, e consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 6.11 da cláusula sexta da avença, se dará oportunamente, por meio de apostila; **VALOR MENSAL:** R\$ 14.373,83; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 01/2023 - CAOURB**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01708.001.027/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Apurar omissão do Município de Paraíso do Sul na manutenção de via pública no interior, no manejo de água e de esgoto da via, que desembocam em sanga na propriedade da reclamante, Lucilia Kunde. **INVESTIGADO(S):** Município de Paraíso do Sul. **LOCAL DO FATO:** Agudo.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00739.000.487/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Rezende Cardoso. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar infração à ordem urbanística em razão parcelamento clandestino do solo para fins de moradia originado a partir de ocupação irregular na área conhecida por Loteamento Dona Rafaela (Beco do Molinha), no bairro Estância Velha, no Município de Canoas.. **INVESTIGADO(S):** Município de Canoas, HERMES GAZZOLA. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.004.540/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** risco à coletividade por ocorrência de fios soltos ou pendentes da rede de telefonia, internet e TV a cabo, além de prejuízo à estética por ocorrência de emaranhados de fios e fios "mortos". **INVESTIGADO(S):** RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.011.757/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** RECOMENDAÇÃO DE CARÁTER GERAL CNMP-CN Nº 03, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - Recomenda a adoção de medidas visando a implementação da publicação dos planos de saneamento básico pelos titulares de serviços públicos, nos termos do art. 19, da Lei 14.026/2020. **INVESTIGADO(S):** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. **LOCAL DO FATO:** CAXIAS DO SUL.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.011.795/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes dos Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social, quais sejam, Plano Local/Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivos Fundos e Conselhos Municipais correlatos. **INVESTIGADO(S):** MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL. **LOCAL DO FATO:** CAXIAS DO SUL.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.102/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Guaporé - Laerte Kramer Pacheco. **OBJETO:** Apurar permuta/compensação de área destinada ao uso público do Loteamento Puma e Pandolfo em área fora do parcelamento aprovado. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Serafina Corrêa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01812.000.012/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Notícia de possíveis irregularidades na escolha dos contemplados do Programa de Moradia Social "Chalé Solidário Municipal", instituído pela Lei Municipal nº 2.117/2021. **INVESTIGADO(S):** Município de Piratini. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.008.984/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de





Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: PA para acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes dos Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social, quais sejam, Plano Local/Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivos Fundos e Conselhos Municipais correlatos. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.005.136/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a existência de ocupação urbana irregular consolidada nas Ruas José Veríssimo e Tiradentes. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.442/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Averiguar possíveis danos estruturais às moradias do entorno do Loteamento Alvorada, localizado na Rua Dom Henrique Froehlich, em Linha Santa Cruz, em razão de obras realizadas pela empresa Kantto Incorporações Ltda. INVESTIGADO(S): Kantto Incorporações Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.240/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinicius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar a omissão do Município e da Brigada Militar na prevenção e na repressão do abuso uso de aparelhos sonoros, brigas, sujeira e vandalismo na praça central de São Pedro do Sul. INVESTIGADO(S): 3º Pelotão da Brigada Militar de São Pedro do Sul, Município de São Pedro do Sul. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul. CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00901.003.130/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Apurar a ocorrência de parcelamento clandestino de solo para fins urbanos no imóvel Matrícula nº. 18.229, do Registro de Imóveis de Saporanga. INVESTIGADO(S): Jacira Terezinha da Silva Tomczak, Oliani Tomczac. LOCAL DO FATO: Araricá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01892.000.074/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Investigar denúncia envolvendo irregularidades no Loteamento Santo Inácio, tais como ausência de galeria de águas pluviais e de pavimentação, em desconformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano). INVESTIGADO(S): Município de Seberi. LOCAL DO FATO: Seberi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.431/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística e ao meio ambiente decorrentes do acúmulo de lixo e ausência de esgotamento sanitário na Av.

Montenegro n.º300, bairro Planalto, em Viamão/RS, em propriedade de Luiz Carlos.. INVESTIGADO(S): Luiz Carlos da Silva. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.382/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da necessidade de implantação de pavimentação do passeio público na ERS-040, proximidade da parada de ônibus n.º 40, bairro Viamópolis e Esmeralda, assim como da necessidade de supressão de árvore situada na Rua Gonçalves Dias, próximo ao Guadaluja, bairro Minuano, em Viamão/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.340/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Investigar destinação irregular de resíduos recolhidos por empresas prestadoras de serviços de coleta de esgoto, NF n.º 00949.000.378/2022, nos Municípios de Capão da Canoa e Xangri-Lá.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa e Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.451/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de notícia de vazamento de esgoto na Rua 9 de junho em frente ao nº 979, bairro São José, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua 9 de junho em frente ao nº 979, bairro São José, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.002.851/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na falta de PPCI e equipamentos mínimos de proteção contra incêndio no Passo D'areia shopping, localizado na Avenida Assis Brasil 2100, nesta capital. INVESTIGADO(S): Passo D'areia Shopping. LOCAL DO FATO: Avenida Assis Brasil 2100.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.002.680/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: unificação de linhas do transporte municipal no Bairro Sarandi, quando as linhas 613, 615, 715 e 815 passaram a operar de forma unificada. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.000.667/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: GB - acompanhar a execução do PPCI da empresa PANEX, localizado o Beco dos Maias, 35, Bairro Rubem Berta. INVESTIGADO(S): Transportes PANEX. LOCAL DO FATO: Beco dos Maias, 35, Bairro Rubem Berta.





Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.005.721/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em possível risco estrutural no Condomínio Habitacional do Forte, localizado na Av. do Forte 677. **INVESTIGADO(S):** Condomínio Habitacional do Forte. **LOCAL DO FATO:** Av. Do Forte, 677.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.000.676/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** GB - acompanhar a execução do PPCI do Hotel Embaixador, localizado na Rua Jerônimo Coelho, 340- 354 -364, nesta capital, até a obtenção do APPCI. **INVESTIGADO(S):** Hotel Embaixador. **LOCAL DO FATO:** Hotel Embaixador.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.001.821/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Ato lesivo à coletividade do município de Osório com a implementação do estacionamento rotativo pago. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Osório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2023.

**FELIPE TEIXEIRA NETO**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### **BOLETIM N.º 02/2023 - CAOURB**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.002.553/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar a regularidade do projeto apresentado para reforma e ampliação do edifício denominado Casa Garcez, localizado na Rua Saldanha Marinho, esquina com a Rua Ramiro Barcelos, centro, nesta cidade, tratando-se de edificação tombada, como patrimônio histórico e cultural do Município de Bento Gonçalves. **INVESTIGADO(S):** LIC Negócios Imobiliários Ltda., Werner Negócios e Participações Ltda. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.644/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4. **OBJETO:** Apurar denúncia de possível loteamento irregular em Estância Velha. **INVESTIGADO(S):** Batista Altemir Peres. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.712/2022. **PROMOTORIA DE**

**JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto José Tabora Masiero. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de ausência de fornecimento de energia na Rua John Lennon, dos números 550 a 740, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.004.928/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar parcelamento de solo para finalidades urbanas sem a aprovação do órgão municipal competente e em dissonância com o regimento estabelecido na Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e na Lei Municipal nº 538 de 25 de outubro 2006, matrícula 42.109.. **INVESTIGADO(S):** Elda Peter Leitzke. **LOCAL DO FATO:** Av. Dezessete de Abril, 466 - Centro, Arroio do Padre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.004.626/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades relacionadas ao funcionamento da empresa investigada, Puro Grão Indústria e Comércio de Arroz e Soja Ltda., no que concerne à existência de alvará de prevenção contra incêndio e do cumprimento das condicionantes de sua Licença Ambiental. Remessa de cópia dos autos à Segunda Promotoria de Justiça Especializada para as providências tidas por pertinentes.. **INVESTIGADO(S):** Puro Grão Indústria e Comércio de Arroz e Soja. **LOCAL DO FATO:** Av. Herbert Hadler, 1385 - Distrito Industrial, Pelotas/RS, BR 116 Km.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.004.930/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito a tratar de possível fracionamento de imóvel urbano por Nelson Dirong.. **INVESTIGADO(S):** Nelson Dirong. **LOCAL DO FATO:** Av. Vinte e Cinco de Julho, 4389 - Centro, Arroio do Padre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.004.926/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito urbanístico decorrente da comercialização desautorizada de frações de imóvel por parte de Claus Bonow. **INVESTIGADO(S):** Claus Bonow. **LOCAL DO FATO:** Av. Dezessete de Abril, 2942 - Centro, Arroio do Padre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.004.925/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito fundiário associado às matrículas pertencentes Nelson Otto Bonow, consistente no parcelamento do solo urbano sem o atendimento dos ditames legais pertinentes. **INVESTIGADO(S):** Nelson Otto Bonow. **LOCAL DO FATO:** Av. Dezessete de Abril, 3375 - Centro, Arroio do Padre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.004.927/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente no fracionamento irregular de imóvel urbano por Gustavo Bonow. INVESTIGADO(S): Gustavo Bonow. LOCAL DO FATO: Av. Vinte e Cinco de Julho, 12 - Centro, Arroio do Padre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.004.929/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito contra a ordem urbanística decorrente do fracionamento irregular de imóvel urbano por Arnildo Bonow. INVESTIGADO(S): Arnildo Bonow. LOCAL DO FATO: Av. Vinte e Cinco de Julho, 1394 - Centro, Arroio do Padre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00890.000.071/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: investigar dano ambiental ocasionado pela instalação do Loteamento Vila Verde, bem como consequências causadas à vizinhança, especialmente o desfazimento da canalização do curso d'água afluente do Arroio da Manteiga. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo, JARDIM VILA VERDE URBANIZADORA LTDA. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00890.000.074/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar residências localizadas em APP do trecho dos cursos hídricos afluente ao Arroio da Manteiga, providenciando, ainda, medidas de controle do uso do solo na bacia do respectivo afluente, especialmente quanto às edificações nas margens e áreas de preservação permanente, e a fiscalização das edificações pertencentes à microbacia de contribuição do curso hídrico, para verificar a adequação das soluções individuais de esgotamento sanitário. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo, Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00890.000.072/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar a necessidade de implantação de sistema de esgotamento sanitário, nos termos da Lei nº 11.445/2007.. INVESTIGADO(S): Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, JARDIM VILA VERDE URBANIZADORA LTDA. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.139/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepê. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrada Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. OBJETO: PR.0020.00249/2021-3 - Memo. nº 192/2021 CAO Defesa do Meio Ambiente - RESÍDUOS SÓLIDOS - ilegalidade no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos no (s) município (s) de Formigueiro . INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Sepê. LOCAL DO FATO: São Sepê.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.001.823/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça

de Taquara. OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE ESGOTO SANITÁRIO IRREGULAR. INVESTIGADO(S): Jonatan Samuel Ramos da Silva. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.004.122/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Solicitação de audiência - soluções com relação a falta de abastecimento de água e de energia elétrica de diversas famílias que vivem na comunidade, na Estrada do Mar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.517/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar ocupações de áreas públicas e privadas, em áreas de preservação permanente, nos Bairros Chico Mendes, Vila da Antena e Parque dos Pinós. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.374/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a possibilidade ou não de utilização do espaço público das plataformas de pesca localizadas próxima a Ponte Giuseppe Garibaldi, em razão de vistoria extraordinária realizada após atendimento de ocorrência, que culminou pela interdição do local pelo Corpo de Bombeiros. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.031/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar as condições de conservação da Rua das Alamedas, Bairro Jardim Atlântico, Tramandaí, diante de denúncia de precariedade a acarretar transtornos aos que dela se utilizam, bem como em relação aos moradores do entorno. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.539/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da necessidade de poda da árvore situada no passeio público da Rua Nossa Senhora do Caravaggio, nº 244/252, bairro Aparecida, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.505/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da ausência de manutenção da calçada e da necessidade de conserto da canalização da Rua Crescêncio de Andrade, nº 172, até a esquina com a Rua Cirurgião Vaz Ferreira, bairro Dom Feliciano, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01744.000.009/2022. PROMOTORIA DE





Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

**JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **OBJETO:** Escoamento de água contaminada por esgoto em via pública na cidade de Coronel Bicaco. **INVESTIGADO(S):** Município de Coronel Bicaco. **LOCAL DO FATO:** Coronel Bicaco.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01744.000.212/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **OBJETO:** Desbarrancamento de rua em Coronel Bicaco. **INVESTIGADO(S):** Município de Coronel Bicaco. **LOCAL DO FATO:** Coronel Bicaco.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.001.981/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar denúncia de falta de energia elétrica no Posto 5, Capão Novo, Capão da Canoa, bem como eventuais medidas para sanar a irregularidade.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.000.783/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Solicitação de providências para iluminação do trecho Praia do Barco - Capão Novo, em Capão da Canoa. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01536.000.261/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luíza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Apurar eventual descaso do ente municipal em relação ao correto planejamento de trânsito na Avenida Rui Barbosa. **INVESTIGADO(S):** Município de Guaíba. **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01536.000.400/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luíza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Apurar denúncia sobre o descaso da Prefeitura Municipal de Guaíba com relação à manutenção das vias e limpeza de resíduos sólidos no Bairro Vera Cruz. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01629.001.907/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar eventual infração à ordem urbanística decorrente de despejo de resíduos em imóvel sito na Rua Eudoro Berlink, números 934 e 938, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Eudoro Berlink, números 934 e 938.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01629.000.492/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem

Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística e acompanhamento da regularização fundiária da Vila Santa Terezinha, localizada na Rua Voluntários da Pátria, 1980, nesta Capital.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Av. Voluntários da Pátria, 1980, nesta Capital.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.003.530/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Acompanhar a inclusão do empreendimento Condomínio Princesa Isabel no Programa ReguLAR.. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Condomínio Princesa Isabel.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.003.330/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Falta de manutenção do passeio público localizado na Rua da Conquista em frente aos números 45 e 55, nesta Capital, decorrente de obra realizada pelo DMAE e postes de iluminação pública na Rua Parque dos Nativos proximidades com Rua da Conquista com risco de queda.. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Rua da Conquista em frente aos números 45 e 55, nesta Capital.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.004.925/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito fundiário associado às matrículas pertencentes Nelson Otto Bonow, consistente no parcelamento do solo urbano sem o atendimento dos ditames legais pertinentes. **INVESTIGADO(S):** Nelson Otto Bonow. **LOCAL DO FATO:** Av. Dezesete de Abril, 3375 - Centro, Arroio do Padre/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2023.

**FELIPE TEIXEIRA NETO,**

Coordenador do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 008/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica notificada a indiciada **ANDREZA PADILHA LOPES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 5001057-65.2022.8.21.0121, constante no DP 01866.000.011/2023, que tramita na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul/RS.

Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA de Santa Bárbara do Sul, 17 de janeiro de 2023.

**FERNANDO FREITAS CONSUL,**

Promotor de Justiça, em Substituição.





Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**1. DADOS DA SESSÃO:**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
11ª EXTRAORDINÁRIA	16/01/2023	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA:**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	<b>Daniel Martini – presidente</b>	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Felipe Teixeira Neto	MPRS
6.	Marcelo Augusto Squarça	MPRS
7.	<a href="#">Patrícia Maldaner Cibils</a>	PGERS
8.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
9.	<a href="#">Ricardo dos Santos</a>	SJSPS
10.	Silvia Schramm Vontobel	OSSM
11.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

\*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
12.	<a href="#">Rodrigo da Silva Brandalise</a>	MPRS

\*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Tiago Cardoso	

**4. PAUTA DO DIA:**

	RESUMO	SIM N.
1.	<b>Disponibilidade orçamentária:</b> comunicar ao corpo gestor a informação apresentada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento.	02456.000.999/2022
2.	<b>Editais 01 e 02/2023/FRBL:</b> apresentação de proposta e minutas, para deliberação pelo Conselho Gestor.	
3.	Projeto <b>Profissionalizar II – Pão dos Pobres:</b> apresentação de voto pela conselheira relatora <b>Patrícia Moreira Cardoso</b> com relação à prestação de contas parcial.	02456.000.006/2021
4.	Assuntos Gerais.	



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

**5. DELIBERAÇÕES:**

O **presidente, Daniel Martini**, abriu a sessão às 14h03min, constatada a presença de quórum suficiente para prosseguimento.

Comunicou a **publicação da ata da 64ª Sessão Ordinária – DEMP**, no dia 14/12/2022, disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

Informou que a conselheira titular, **representante dos centros de apoio**, promotora de Justiça **Gisele Müller Monteiro**, coordenadora do Centro de Apoio dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social, a pedido, foi substituída pelo promotor de Justiça **Felipe Teixeira Neto**, recentemente empossado coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. O então conselheiro suplente, promotor de Justiça **Maurício Trevisan**, será substituído pelo promotor de Justiça **Rodrigo da Silva Brandalise**, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública. **Agradeceu pelo qualificado trabalho** aos colegas **Maurício Trevisan**, integrante do colegiado desde 2019, e **Gisele Müller Monteiro**, com rápida, interessada e contributiva passagem na função de conselheira. Ofereceu, por fim, **boas-vindas** aos dois **novos conselheiros**, designados (DEMP de 16/01/2022) pelo procurador-geral de Justiça, **Felipe Teixeira Neto**, conselheiro titular, e **Rodrigo da Silva Brandalise**, conselheiro suplente, desejando um excelente trabalho e ficando à inteira disposição, para os desafios que virão. Os novos conselheiros agradeceram pelos cumprimentos, tendo o conselheiro **Felipe Teixeira Neto** acrescentando ser uma "satisfação compor com os senhores este colegiado, que tem realizado um trabalho tão relevante", e o conselheiro **Rodrigo da Silva Brandalise** agradecido ao procurador-geral de Justiça pela oportunidade.

O **presidente**, antes de iniciar os temas pautados, comunicou que os editais 01 e 02/2022/FRBL estão em fase análise de documentação encaminhada pelos proponentes e ajustes finais, para conclusão da fase de habilitação das propostas. Concluída esta fase, serão elaborados e celebrados os termos de convênio e de parceria, permitindo o desembolso de recursos e a subseqüente execução dos projetos contemplados.

**5.1. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** comunicar ao corpo gestor a informação apresentada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento

O **presidente** fez referência à cópia da **Informação APO /FRBL n. 17/2022**, disponibilizada com antecedência no ambiente virtual da sessão, elaborada pela assessoria de planejamento e orçamento da procuradoria-geral de Justiça, em que consta a **previsão de disponibilidade orçamentária do FRBL de R\$ 12.408.710,79**.

Com base neste dado, fora solicitado à equipe da secretaria executiva a elaboração de dois novos certames, a fim de contemplar, a exemplo do que ocorreu em 2022, seis projetos de convênio e cinco projetos de parceria, garantindo reserva adequada ao FRBL, para o atendimento a pedidos de custeio de honorários periciais e questões incidentais, em projetos em execução ou decorrentes de situações imprevistas. Salientou que a Conselheira **Silvia Schramm Vontobel** sugeriu, na última reunião presencial, ampliação dos recursos para parcerias. No entanto, a opção feita manteve a **sistemática dos editais anteriores**, especialmente por dois **motivos**: em primeiro lugar, porque, de acordo com o art. 5º, § 1º, da Lei 14.791/15, combinado com o art. 4º, § 1º, do Decreto 53.072/16 e com o art. 4º da Resolução n. 02/2017/FRBL, os recursos aplicados em **convênios têm preferência sobre as parcerias**. Em segundo lugar, porque **fomos ao limite orçamentário prudencial**, deixando apenas uma margem de segurança (saldo bancário) para eventuais necessidades urgentes, como custeio de perícias, ou questões incidentais. Então, concluiu, não haveria espaço para ampliar ainda mais os valores. Assim, entendemos que as propostas de editais atenderam a esses pontos, sem embargo de, nos próximos, ser possível ampliar os recursos previstos para a contemplação de parcerias, em havendo disponibilidade.

**5.2. EDITAIS 01 E 02/2023/FRBL:** apresentação de proposta e minutas, para deliberação pelo Conselho Gestor.

O **presidente** apresentou as minutas de novos editais do FRBL de 2023, **para apreciação** pelo CG-FRBL, destacando as hipóteses de contemplação previstas.

**1x Convênio Estruturante:** R\$ 2.000.000,00 (piso) - R\$ 4.000.000,00 (teto).

**5x Convênio Apoio:** R\$ 200.000,00 (piso) - R\$ 1.000.000,00 (teto).

**5x Parcerias:** R\$ 100.000,00 (piso) - R\$ 300.000,00 (teto).

**Previsão de editais**

Convênios: **R\$ 9.000.000,00**; Parcerias: **R\$ 1.500.000,00**; Total: **R\$ 10.500.000,00**. \*Disponibilidade financeira considerada (FRBL): R\$ 12.408.710,79, em 15 de dezembro de 2022.

Por fim, propôs a aprovação das minutas, prevendo a publicação dos editais no dia 17 de janeiro de 2023 e a realização de julgamento ainda no primeiro semestre deste ano.

Atendendo a pedido, o **presidente** franqueou o uso da palavra ao conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura**, que lembrou que na última sessão presencial o então presidente **Fabiano Dallazen** comentou quanto à dificuldade de acompanhamento em fase de prestação de contas de projetos cujo objeto preveja a contemplação de horas técnicas, em editais destinadas a organizações da sociedade civil, algo que o conselheiro entende como totalmente compreensível, porém, acredita que é momento de avaliar a possibilidade de contemplar contratações de serviços em um edital futuro. Para tanto, sugeriu o desenvolvimento de um **protocolo**, com procedimentos claros, para **avaliação da qualidade dos serviços a serem oferecidos pelos projetos contemplados na modalidade parceira**. O **presidente** concordou com a proposta apresentada, sugerindo a **formação de uma comissão de três conselheiros** para avaliação deste tema, com o apoio da secretaria executiva, consultando o conselheiro Thiago se aceitaria coordenar esta comissão, tendo questionando se entre os presentes haveriam voluntários integrar este grupo. O conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura** afirmou que será uma honra coordenar a comissão sugerida pelo presidente, tendo a conselheira **Silvia Schramm Vontobel** e o conselheiro **Cláudio Pires Ferreira** se disponibilizado a compor a citada comissão, que ficou assim **designada** pelo **presidente**. Em seguida, o conselheiro **Ricardo Santos** também deixou seu nome à disposição, tendo o **presidente** acrescentado que **todos poderão contribuir** com os trabalhos da comissão.

Encerrada a questão incidental, o **presidente** passou à votação dos editais.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura das minutas anteriormente disponibilizadas, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o conteúdo das minutas e com a abertura de novos certames, nos termos da proposta do presidente]; 2 – não [em desacordo com o conteúdo das minutas e/ou com a abertura de novos certames, nos termos da proposta do presidente]; e 3 – dúvida.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** foram aprovadas – à unanimidade – a **proposta** e as **minutas** apresentadas pelo presidente.





Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Edição n. 3470

5.3. PROJETO PROFISSIONALIZAR II – PÃO DOS POBRES: apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Moreira Cardoso com relação à prestação de contas parcial.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto da conselheira relatora, anteriormente disponibilizado.

“Trata-se de análise e apresentação de voto referente a aprovação da prestação de contas da 4ª Parcela (de 6 parcelas) da parceria que tem por finalidade a realização de cursos profissionalizantes mediante o custeio da taxa mensal devida à(s) entidade(s) qualificada(s) para a formação técnico-profissional [...]”.

[...]

“O encaminhamento do voto é pelo **acolhimento da aprovação da 4ª prestação de contas parcial** e prosseguimento dos trâmites para **repassar das 5ª e 6ª parcelas** (no valor de R\$ 27.000,00 cada, totalizando R\$ 54.000,00, integralizando o cronograma de desembolso)”.

*Foi suspensa a sessão por 3min, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** foi **aprovada** – à unanimidade – a prestação de contas parcial apresentada, nos termos do voto da relatora, ficando autorizado o repasse da 5ª e 6ª parcelas, no valor total de R\$ 54.000,00, em desembolso simultâneo, integralizando o cronograma de desembolso previsto.

5.4. ASSUNTOS GERAIS.

5.4.1. O **presidente** noticiou que A equipe da secretaria executiva do FRBL, no dia 14 de dezembro passado, foi distinguida com o **2º lugar** na categoria “Desburocratização da Atuação”, pelo projeto **Formulário Web: otimizando a gestão e simplificando a participação da comunidade nos editais do FRBL**, durante o **1º Prêmio de Inovação do MPRS**, parabenizando os servidores e o Fundo pela participação e sucesso no reconhecimento desta ferramenta, que dá vida e execução ao trabalho de apresentação, análise e seleção de projetos destinados ao nosso Conselho Gestor.

5.4.2. O **presidente** informou o pagamento de **R\$ 16.000,00** em pedido de **custeio de honorários periciais**, oriundo da **1ª PJE de Caxias do Sul**, conforme decisão comunicada ao colegiado durante a 62ª Sessão Ordinária do CG-FRBL. 02456.001.001/2022.

5.4.3. O **presidente** comunicou, nos termos do artigo 2º da Resolução 02/2022/FRBL, que **deferiu** pedido de **alteração do plano de trabalho**, apresentado pela Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), para **adequar e substituir alguns itens** que compõem o objeto do Projeto **“Hortas urbanas biodidáticas - Educação ambiental para Ampliação da segurança alimentar e nutricional no município de Caxias do Sul”**, mantido o valor global original dos valores do FRBL, mediante celebração do correspondente termo aditivo. 02456.000.483/2022.

O conselheiro **Marcelo Augusto Squarça** registrou que estará afastado de suas funções de 09 a 17 de fevereiro de 2023. A conselheira **Silvia Schramm Vontobel** solicitou que fosse reavaliada, oportunamente, a proporção na distribuição dos recursos entre convênios e parcerias. Hoje, 85% dos recursos destinados estão alocados no edital 01 (convênios), acreditando ser possível melhorar a posição do edital de parcerias nesta correlação, sugestão com a qual concordou o conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura**. O **presidente** afirmou que será considerada a sugestão apresentada em edital futuro. Após consultar os presentes, não havendo mais nada a tratar, o **presidente** agradeceu pela presença de todos. Lembrou que a próxima sessão ordinária do FRBL está prevista para ocorrer no dia **13 de fevereiro**, desejando uma ótima semana a todos. A sessão foi encerrada às 14h32min.